



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO/2022

01/06/2022	Saldo financeiro de maio	539.829,17
------------	--------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
03/06/2022	DESPESAS CORRENTES	4.611,13
03/06/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	28.405,18
08/06/2022	DESPESAS CORRENTES	4.400,53
10/06/2022	DESPESAS CORRENTES	35.441,89
10/06/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	5.090,99
10/06/2022	RECEITAS CORRENTES	7.076,14
15/06/2022	DESPESAS CORRENTES	- 166,05
21/06/2022	DESPESAS CORRENTES	807,50
21/06/2022	RECEITAS CORRENTES	496.666,67
23/06/2022	DESPESAS CORRENTES	300,00
27/06/2022	DESPESAS CORRENTES	- 1,00
28/06/2022	DESPESAS CORRENTES	10.914,78
28/06/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	60,00
29/06/2022	DESPESAS CORRENTES	200,00
30/06/2022	DESPESAS CORRENTES	408.826,64
30/06/2022	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	86.972,60
30/06/2022	RECEITAS CORRENTES	86.972,60

30/06/2022	Saldo financeiro final	544.680,39
------------	------------------------	------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o INSS e o IR, as devoluções e restituições. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a manutenção da Câmara Municipal.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisição irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.